

PORTARIA SETTRANS/DEMUTRAN Nº. 003/2016

EXONERA AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETTRANS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA —, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo nº. E-12/CETRAN/RJ150004/2011, Auto de Certificação Nº 01/2013 – CETRAN/RJ e Lei Municipal Nº. 257/2013;

CONSIDERANDO que, de acordo com as prescrições dos artigos 24 e 280, §4º. do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, compete à autoridade de trânsito, *in casu* dirigente de órgão executivo de trânsito municipal, designar agentes para lavrar autos de infração;

CONSIDERANDO a **PORTARIA DIR-DEMUTRAN Nº. 001/2013** de 4 de junho de 2013 ao qual Designa os Agentes da Autoridade de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar de suas funções o Agente da Autoridade de Trânsito do Município de São João da Barra – RJ, abaixo relacionados:

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 117.307/3;

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 03 de fevereiro de 2016.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito